



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO N° 030/2025, de 18 de novembro de 2025.

**DENOMINA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAITUBA DE “ESCOLA DO LEGISLATIVO
Prof.ª MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA E SILVA” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, vereador da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga o seguinte Projeto de Resolução:

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, APROVA E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica denominada Escola do Legislativo Prof.ª MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA E SILVA a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itaituba.

Art.2º - A Câmara Municipal providenciará a fixação de placa alusiva à denominação, contendo o nome completo da homenageada, em local de destaque nas dependências da Câmara Municipal.

Art.3º - A Mesa Executiva comunicará oficialmente a presente homenagem à família da Prof.ª MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA E SILVA, encaminhando cópia desta Resolução após sua publicação.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de novembro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS**
Presidente Vice-Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 18/11/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com